



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para ACIONAMENTO DE SEGURO VEICULAR DE CONTRATO 30/2025, CONFORME ATENDIMENTO 251644 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A TROCA DE PARABRISA E FAROL DANIFICADO DO VEÍCULO DO COROLLA PLACA RBK1C10 VISANDO processo 57/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JOSE ORESTES BORGES GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	364,00
TOTAL				364,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JN AUTO BORRACHAS LTDA

CNPJ/CPF: 37.010.907/0001-41

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA VEÍCULAR - PARABRISA	CONSULTORIA E ASSESS		1,0000	364,0000	364,0000
Total							364,0000
Total							364,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 10 de julho de 2025.

Responsável